



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00427 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
08B926C902CDF9DD6E4E197A39D37CC1

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Resolução nº08/2015

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE IRECÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-BA

Resolução CMDCA nº 08/2015 de 25 de agosto de 2015.

*Divulga a relação final dos aprovados na Prova, para Conselho Tutelar, para fins de participação no processo de Escolha do Conselho Tutelar de Irecê e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002e nos termos da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,*

*Considerando o que diz a Resolução nº 1 do Edital nº 01 que regulamenta o Processo Unificado de Escolha e Posse dos novos Conselheiros Tutelares de Irecê – Ba, no Art.9º. "Findados os prazos legais, a Comissão Eleitoral fará publicar no site da Prefeitura <http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br> nos órgãos públicos, Resolução do CMDCA a relação com os candidatos aprovados, e que estarão habilitados para concorrerem no processo eleitoral",*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar a relação final dos candidatos aprovados na Prova que estão habilitados para concorrerem no processo eleitoral do município.

#### LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA

Nº DE INSCRIÇÃO	APROVADOS	PONTUAÇÃO
116	JOSÉ FERNANDES DOURADO	8,4
107	CHARLES NILDO JOSÉ DOS SANTOS	7,6
100	ARLEIDE CONCEIÇÃO LIMA DOURADO	7,2
113	JAKSON SOUZA SANTOS	7,2
102	MARIA DELIAN FERREIRA BATISTA	7,2
115	MARIA APARECIDA ALMEIDA REIS	6,8
108	ROSANGELA EVANGELISTA DA ROCHA SILVA	6,4
117	JAILTON XAVIER DOS SANTOS	6,0
114	LICENE ARAUJO FERREIRA DOURADO	6,0
124	TARCILLA AMARAL SÃO PEDRO	6,0

**Art. 2º** - De acordo como Parágrafo Único do Art. 9º da Resolução nº1, os candidatos aprovados que trata neste artigo terão prazo de 03 dias úteis para requerer seu Registro, em documento próprio fornecido pela Comissão Eleitoral, entregues na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 3º** - Ficam os candidatos que requereram sua inscrição para a fase eleitoral, convocados para uma reunião de esclarecimentos e orientações no dia **31 de agosto de 2015 às 09 horas, no auditório da UAB/UFBA na Secretaria Municipal de Educação .**

# Prefeitura Municipal de Irecê



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IRECÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765**



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 25 de agosto de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha  
PRESIDENTE DO CMDCA